CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-02-09	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2017.02.09 17:05:53 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3212 / XIII (2 .ª)

Assunto: Falta de água quente na Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia, Benavente.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com notícias vindas a público, não há água quente nos gabinetes de tratamento da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Samora Correia, no concelho de Benavente.

2 – Esta situação, que já foi publicamente confirmada pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS LVT), deve-se ao facto da caldeira estar avariada e de, alegadamente, ainda não ter sido disponibilizada verba para a sua reparação.

3 – Os utentes são, assim, obrigados a levar água quente de casa, dentro de termos, o que representa, em nosso entender, uma situação, no mínimo, bizarra.

4 – Relembramos que a USF de Samora Correia presta atendimento a cerca de 17.000 utentes.

5 – De acordo com recentes declarações públicas da ARS LVT "está a ser providenciada a colocação de termoacumuladores individuais nas salas de tratamento", que deverão estar "instalados ainda no primeiro trimestre de 2017".

6 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que este problema tem de ser rapidamente resolvido e, nesse sentido, entende ser importante um esclarecimento por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que a caldeira da USF de Samora Correia não foi ainda reparada por falta de disponibilização de verbas para o efeito?

2 – Porque motivo só agora irão ser instalados os termoacumuladores referidos pela ARS LVT?

3 – Não entende V. Exa. que esta é uma situação inadmissível que requer uma rápida solução?

4 – Quando prevê V. Exa. que esteja disponível nesta USF água quente para os utentes e funcionários?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.